

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EDITAL nº TLB-EDI-2025/00012

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Request For Information - RFI

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, sociedade de economia mista, de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom), com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), quadra 04, lote 075, 083, 125 e 175- Bloco A salas 201, 202, 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center, CEP-70610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, consoante Ato nº 1.027, de 16 de fevereiro de 2011 e Termo PVST/SPV Nº 118/2011 – Anatel, torna pública a presente Solicitação de Informações (Request for Information – RFI), visando colher subsídios e informações junto a potenciais fornecedores para fundamentar eventual processo competitivo destinado à contratação de consultoria especializada na avaliação da Gestão de Continuidade de Negócios da empresa.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO QUE A TELEBRAS ESTUDA CONTRATAR

1.1. A presente RFI tem como objetivo levantar informações técnicas, metodológicas e de mercado acerca de serviços de consultoria para a implantação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios - SGCN, viabilizando o controle sobre a continuidade de negócios da Telebras.

1.2. O objeto contempla a revisão da política e da governança de GCN, avaliação de riscos, análise de impacto nos negócios (BIA), seleção e desenvolvimento de estratégias de continuidade, elaboração do plano de continuidade de negócios (PCN) e seus planos auxiliares como o Plano de Ação de Emergência (PAE), o Plano de Contingência Emergencial (PCE), o Plano de Recuperação de Desastres (PRD), o Plano de Continuidade Operacional (PCP), e o Plano de Administração de Crises e Comunicação (PCC), além de treinamentos e exercícios de continuidade.

2. CONTEXTO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO QUE PODERÁ SER REALIZADA

2.1. A Gestão da Continuidade de Negócios (GCN) é crucial para aumentar a resiliência das organizações, preparando-as para reagir a ameaças de ruptura e garantir a continuidade de suas operações frente a riscos previstos e imprevistos.

2.2. A capacidade de uma organização de sobreviver e prosperar em um ambiente de negócios cada vez mais complexo e incerto, como é o setor de telecomunicações, depende diretamente da sua capacidade de se adaptar e responder a interrupções, sejam elas causadas por desastres naturais, falhas tecnológicas, crises sociais ou eventos inesperados.



Assinado com senha por DIEGO VASCONCELOS COSTA - 15/09/2025 às 17:28:47.
 Documento Nº: 809019-413 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=809019-413>

SIGA 

2.3. Nesse contexto, a GCN, como definida pela norma NBR ISO 22301/2020, refere-se à capacidade das organizações de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável, com capacidade predefinida, durante e após uma eventual interrupção das atividades.

2.4. É fundamental destacar que a continuidade de negócios não se trata apenas de evitar interrupções ou suspensões das atividades da Companhia, mas também de minimizar o impacto de eventos disruptivos e garantir a rápida retomada das operações, sempre alinhada aos objetivos estratégicos da Telebras.

2.5. Essa capacidade se torna ainda mais relevante em um contexto marcado por crescentes ameaças, como os ataques cibernéticos, cada vez mais frequentes e sofisticados, e os eventos climáticos extremos, que impactam diretamente as operações de empresas públicas e privadas, como observado nos recentes casos de enchentes, deslizamentos e outras catástrofes no Brasil e no mundo.

2.6. A implementação de políticas e planos de ação visando à garantia da continuidade de negócios é essencial para que as organizações estejam preparadas para enfrentar os desafios de um mundo Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo.

2.7. A implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios, conforme preconizado pelas normas técnicas aplicáveis, permitirá à Telebras estabelecer uma estrutura sólida para a gestão de riscos, a análise de impactos, a definição de estratégias de recuperação e a comunicação eficaz durante crises.

2.8. A adoção de práticas e ferramentas como a Análise de Impacto nos Negócios (BIA) e a implementação de planos auxiliares como o Plano de Ação de Emergência (PAE), Plano de Contingência Emergencial (PCE), Plano de Administração de Crises e Comunicação (PAC), Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e Plano de Continuidade Operacional (PCP), fortalecerá a capacidade da Telebras de responder a eventos disruptivos de forma eficiente e minimizar seus impactos nas operações e na entrega de resultados à sociedade.

2.9. Além disso, a implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade dos Negócios permitirá à Telebras:

2.9.1. Identificar e analisar criticamente seus processos de negócios, determinando as atividades críticas, os recursos essenciais e as interdependências entre eles. Essa análise detalhada fornecerá à Telebras uma visão clara de seus pontos mais vulneráveis e permitirá a elaboração de planos de recuperação mais eficazes, com foco naqueles processos que realmente impactam a entrega de valor aos seus *stakeholders*;

2.9.2. Definir os níveis aceitáveis de prestação de serviços durante e após uma interrupção, estabelecendo métricas como o Objetivo de Tempo de Recuperação (RTO) e o Tempo Máximo Tolerável de Interrupção (MTPD). A definição desses parâmetros, em conjunto com a BIA permitirá à Telebras estabelecer prioridades de recuperação, otimizar a alocação de recursos e minimizar as perdas financeiras e operacionais decorrentes de interrupções;

2.9.3. Implementar uma estrutura de resposta a incidentes robusta e eficaz, com equipes treinadas, planos de comunicação eficientes e procedimentos de recuperação bem definidos. A expertise da GCN auxiliará na capacitação das equipes da Telebras, proporcionando o conhecimento técnico e prático necessário para lidar com situações de crise de forma coordenada e eficiente, garantindo uma resposta rápida e eficaz a incidentes e minimizando seus impactos;



TLBED1202500012A



2.9.4. Estabelecer um programa de testes e simulações regulares para validar a eficácia do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN), identificar lacunas nos planos e promover a melhoria contínua dos processos de continuidade. A realização de testes periódicos, com o apoio da GCN, permitirá à Telebras avaliar a robustez de seus planos de continuidade, identificar pontos de falha e implementar medidas corretivas, garantindo que o SGCN esteja sempre atualizado e pronto para ser acionado;

2.9.5. Disseminar a cultura de continuidade de negócios em todos os níveis da organização, promovendo a conscientização e o engajamento dos colaboradores da Companhia. A GCN poderá auxiliar a Telebras a integrar a GCN à sua cultura organizacional, criando um ambiente propício à gestão de riscos e à continuidade das operações, com a participação ativa de todos os colaboradores.

2.10. Em resumo, a contratação da GCN representa um investimento estratégico para a Telebras, que busca fortalecer sua resiliência, garantir a continuidade de seus serviços e proteger sua reputação frente aos desafios de um mundo cada vez mais imprevisível.

2.11. A expertise da empresa a ser contratada para implementar a GCN, em conjunto com o compromisso da Telebras e sua alta administração, permitirá a identificação e a mitigação de riscos que possam impactar a disponibilidade dos serviços de telecomunicações, contribuindo significativamente para a proteção do valor e dos recursos da Empresa, e à garantia da disponibilidade e da continuidade dos serviços essenciais executados pela Telebras.

3. ESCOPO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO QUE PODERÁ SER REALIZADA

3.1. O escopo do serviço a ser eventualmente contratado pela Telebras abrange um conjunto integrado de atividades voltadas ao fortalecimento da gestão de continuidade de negócios. Isso inclui a revisão abrangente da política e do modelo de governança de GCN, a condução de avaliações estruturadas de riscos, a realização da análise de impacto nos negócios (BIA), a definição e o desenvolvimento de estratégias de continuidade adequadas ao perfil da organização, bem como a elaboração do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e de seus instrumentos complementares, tais como: Plano de Ação de Emergência (PAE), Plano de Contingência Emergencial (PCE), Plano de Recuperação de Desastres (PRD), Plano de Continuidade Operacional (PCP) e Plano de Administração de Crises e Comunicação (PCC). O objeto também inclui a execução de programas de treinamento e a realização de exercícios práticos destinados a testar e validar a eficácia das medidas e dos instrumentos de continuidade desenvolvidos.

3.2. A política de GCN estabelece as formas de manter e melhorar continuamente a eficiência e eficácia da GCN. A Política atualmente vigente na Telebras expõe o seguinte objetivo:

Estabelecer as diretrizes norteadoras da Gestão de Continuidade dos Negócios, visando assegurar a manutenção de suas atividades críticas na ocorrência de eventos que impossibilitem a utilização, parcial ou total, de sua estrutura operacional, no intuito de evitar que os prejuízos e os impactos negativos à Companhia atinjam níveis inaceitáveis.

3.3. O processo de avaliação de riscos tem como objetivo identificar, analisar e avaliar os riscos de uma interrupção à organização. A Telebras considera, extremamente relevante para a abordagem a ser utilizada para a elaboração dos instrumentos considerar os cenários de incidentes cibernéticos, restrição de pessoal e restrições de acesso.



3.4. A análise de impacto de negócio (BIA) contempla a identificação dos impactos qualitativos e quantitativos decorrentes da interrupção de processos críticos. Tal análise será insumo para a elaboração do plano de continuidade de negócio (PCN) e dos seus planos acessórios, como o plano de recuperação de desastre (PRD).

3.5. A seleção e desenvolvimento de estratégias de continuidade visa a analisar diferentes cenários e diretrizes que guiarão as soluções e planos adotados visando a assegurar a continuidade dos negócios da Telebras.

3.6. O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é constituído por procedimentos documentados que orientam a Telebras a responder, recuperar, retomar e restaurar os serviços, após uma eventual interrupção, para um nível predefinido de operação.

3.7. Os treinamentos e exercícios de continuidade visam a aprimorar o preparo dos colaboradores da Telebras frente a eventuais cenários de ruptura. Os treinamentos destinam-se à disseminação da cultura de GCN na Companhia, enquanto os exercícios visam a testar a eficácia dos planos e aprimorar a capacidade dos colaboradores em sua execução, assegurando a identificação e o provimento de insumos para a melhoria contínua do Sistema de GCN.

4. INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA RFI

4.1. Os interessados em participar desta RFI deverão encaminhar as seguintes informações, de forma clara, objetiva e estruturada:

4.1.1. Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, site institucional, nome e contato do representante responsável pela resposta à RFI.

4.1.2. Metodologia de trabalho: abordagem metodológica sugerida para a execução do escopo descrito nesta RFI, incluindo alinhamento com as normas técnicas aplicáveis e demais padrões internacionais aplicáveis.

4.1.3. Recursos e ferramentas: apresentação de softwares, plataformas, metodologias ou ferramentas que possam ser utilizados para a condução das atividades previstas na presente contratação.

4.1.7. Estimativa de prazo: tempo estimado para execução de cada etapa do trabalho, considerando o escopo apresentado.

4.1.8. Estimativa de custo: apresentação de valores indicativos ou faixas de preço para a execução do escopo previsto, sem caráter vinculativo.

4.1.9. Observações, dúvidas e sugestões: eventuais propostas de aprimoramento do escopo, boas práticas, tendências de mercado dúvidas e recomendações relevantes a serem consideradas pela Telebras para a eventual e futura contratação.

5. COMUNICAÇÃO COM A TELEBRAS

5.1. As empresas interessadas em contribuir poderão enviar informações, solicitações de esclarecimentos ou sugestões adicionais ao endereço eletrônico **governanca@telebras.com.br**

6. PRAZO PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES

6.1. As respostas a esta RFI deverão ser enviadas **até o dia 17/10/2025**, contendo no assunto "RFI – Continuidade de Negócios Telebras – (nome da empresa)".

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



TLBED1202500012A



7.1. A presente RFI não constitui, em hipótese alguma, compromisso de contratação por parte da Telebras. As informações recebidas serão utilizadas exclusivamente para subsidiar estudos e eventuais especificações técnicas de eventual contratação.

Brasília, 20 de agosto de 2025.

DIEGO VASCONCELOS COSTA
Gerente
Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno



TLBED1202500012A

